

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
EDITAL PROPESP Nº 04/2019

EDITORA IFSUL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS EDITORADOS - 2019

A Editora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (Editora IFSul), criada, em 20/10/2017, pela Resolução nº 139/2017, do Conselho Superior do IFSul, torna público o presente Edital e convida **servidoras e servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação**, ativos e inativos, do IFSul, a apresentarem propostas de publicação de obras de cunho acadêmico, literário e cultural em todas as áreas de conhecimento, a fim de contribuir com a divulgação e a disseminação da produção científica e cultural do Instituto.

1. DO OBJETO

1.1. A Editora IFSul, por meio deste Edital, informa que receberá **textos originais editorados** para publicação de obras, em formato digital (*e-book*), **sem ônus** para os proponentes.

1.2. Define-se como **textos originais editorados**: manuscritos originais que apresentem comprovação de revisão ortográfica e textual por profissional da área de Letras ou Jornalismo; diagramação de miolo; e, projeto gráfico de capa e quarta capa, desonerando a Editora IFSul da realização dessas atividades.

1.3. Os originais serão submetidos à análise e parecer do Conselho Editorial da Editora IFSul, bem como às linhas editoriais consoantes à política editorial adotada pela Editora.

1.4. O **autor cederá** exclusivamente à Editora IFSul os direitos de publicação e de comercialização da obra, por um período de **cinco (05) anos**, de acordo com o art. 49, da Lei nº 9.610, de 19/02/1998.

1.5. As obras aceitas serão publicadas em formato digital (*e-book*) até 31 de dezembro de 2019. No total, serão aceitas até **seis (06) obras**, de acordo com a decisão do Conselho Editorial da Editora IFSul, vinculada à Coordenadoria de Publicações Científicas (IF-COPUC), última instância decisória na seleção dos textos originais para publicação.

1.6. As obras aprovadas pelo Conselho Editorial da Editora IFSul, excedentes ao quantitativo definido no item 1.5. acima, serão publicadas no exercício subsequente, dentro da capacidade e disponibilidade de recursos da PROPESP/IFSul.

2. DA FINALIDADE

2.1. O presente Edital tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da seleção de **textos originais editorados**, submetidos por autores/as e/ou organizadores/as pertencentes ao quadro de servidores, ativos e inativos, do IFSul, para edição de obras a serem publicadas pela Editora IFSul.

3. CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS DAS OBRAS A SEREM PUBLICADAS

3.1. A Editora IFSul receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos, de perfil acadêmico (técnico/científico, literário ou cultural) de todas as áreas do conhecimento, provenientes de servidores/as, ativos e inativos, do IFSul.

3.2. Cada proponente poderá concorrer com **apenas um (01) original** (seja como autor ou como organizador), sendo, entretanto, permitida a inclusão de um (01) texto assinado pelo proponente (autor ou organizador) em uma coletânea que seja proposta por outro organizador.

3.3. A participação em regime de coautoria nas obras destina-se **exclusivamente** aos servidores/as, ativos e inativos, de todos os câmpus e da Reitoria do IFSul.

3.4. A participação nas obras sujeita todos/as os/as autores/as às regras e às condições estabelecidas neste Edital. Dessa forma, os/as participantes, no ato da submissão dos textos, aderem a todas as disposições, declarando que **leram, compreenderam, têm total ciência e aceitam**, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital (conforme **Anexo 1**).

3.5. Todos os **textos originais editorados**, aprovados pelo Conselho Editorial da Editora IFSul, dentro das disposições deste Edital, serão publicados em um **único volume por autor/organizador/título**, em formato **e-Book**, a ser disponibilizado no sítio da **Livraria Virtual IFSul** (<http://omp.ifsul.edu.br/index.php/livrariaifsul>), com divulgação a ser publicizada pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do IFSul.

4. DAS SUBMISSÕES E DOS RECURSOS

4.1. As submissões dos **textos originais editorados** deverão ser realizadas por meio do acesso ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), na guia Pesquisa – Editora – Submissão de Obras – Submeter obra (http://suap.ifsul.edu.br/pesquisa/editais_abertos_submissao_obra/), mediante *login* e senha pessoal do/a servidor/a, ativo ou inativo, do IFSul.

4.2. Para homologação da submissão, os/as autores/as deverão enviar, **exclusivamente**, pelo SUAP, até a data limite especificada no item 7 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, deste Edital, a seguinte documentação:

4.1.1. **Formulário para proposta de publicação**, em arquivo PDF, preenchido e assinado (**Anexo 1**);

4.1.2. **Versão digital do texto**, em **formato Word** (arquivo DOC e DOCX), ou em **formato Writer** (arquivo ODT), com páginas numeradas, sendo que a numeração deve estar no final de cada página e alinhada à direita, fonte Arial ou Times New Roman (Word), ou Liberation Sans ou Liberation Serif (Writer), tamanho 12, recuo de parágrafos 1,25cm, espaçamento 1,5 linhas, alinhamento justificado, espaçamento entre parágrafos 0,21cm;

4.1.3. **Diagramação do texto**, como miolo da obra editada;

4.1.4. **Projeto gráfico de capa e quarta capa** da obra;

4.1.5. **Autorização de cessão de direitos autorais** de imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique; e,

4.1.6. **Declaração de revisão textual**, emitida por revisor da área de Letras ou Jornalismo.

4.3. A homologação das propostas de publicação será realizada até a data limite especificada no item 7 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO deste Edital, e divulgada no sítio dos Editais IFSul – Pesquisa (<http://editais.ifsul.edu.br>). As propostas que não seguirem as orientações expressas no item 4.2 acima serão recusadas.

4.4. Os recursos deverão ser enviados, **exclusivamente**, pelo SUAP, até a data limite especificada no item 7 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO deste Edital.

5. DA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS ORIGINAIS

5.1. Os textos originais devem ser apresentados em **formato de livro**, não sendo aceitas, portanto, dissertações e teses

5.2. As obras escritas em **língua portuguesa** deverão estar em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico, de 1990. Também poderão ser submetidas obras escritas em **língua espanhola** ou em **língua inglesa**.

5.3. Deve-se utilizar os aplicativos computacionais Microsoft Word, ou LibreOffice Writer, fonte Arial ou Times New Roman (Word), ou Liberation Sans ou Liberation Serif (Writer), corpo 12 e espaçamento 1,5 para o corpo do texto, e corpo 11 e espaçamento simples para citação direta.

5.4. O material deve ser apresentado completo, o que inclui sobretudo elementos obrigatórios como:

5.4.1. Dados do/a(s) autor/a(es/as): como minicurrículo (entre 1.200 e 1.600 caracteres);

5.4.2. Texto para quarta capa (resumo da obra, 400 a 600 caracteres), quando não se tratar de coletânea de textos de vários autores – neste caso, deve-se apresentar a lista de autores, em ordem alfabética, com a expressão “(Org.)” ao lado do nome do/a(s) responsável(is) pela publicação;

5.4.3. Sumário;

5.4.4. Referências (no caso de livros de autoria única ou em coautoria, a lista de referências deve constar no final da obra; no caso de coletânea de textos, cada um trará sua respectiva lista de referências). Em ambos os casos, tal lista deve se limitar às obras citadas;

- 5.4.5. A normatização de notas, citações e referências (bibliográficas ou não) é obrigatória. Para isso, **devem ser observadas as Normas Técnicas da ABNT (especialmente as NBRs 6023 e 10520)**;
- 5.4.6. As notas explicativas devem aparecer (no sistema numérico, corridas) ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé);
- 5.4.7. As indicações das fontes das citações devem obedecer ao sistema autor-data (Ex.: CHARTIER, 2002, p. 64-65), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria);
- 5.4.8. As ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos etc.) devem estar inseridas na obra com os títulos completos, indicação da(s) fonte(s) e notas adicionais, quando necessárias. As imagens devem ser no formato TIF (*Tagged Image File Format*) e em alta resolução (300 dpi no mínimo);
- 5.4.9. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da **submissão**. A inobservância desta regra implicará a recusa da proposta (**Anexo 2**);
- 5.4.11. O texto deverá passar por uma revisão ortográfica e textual prévia, assinada por profissional da área de Letras ou Jornalismo, o qual terá seu nome devidamente registrado nos créditos da obra. No momento da submissão, o proponente deverá apresentar a “**Declaração de revisão textual**” (**Anexo 3**) preenchida pelo profissional contratado; e,
- 5.4.12. Em caso de coletânea, o proponente deverá entregar o texto com as citações e referências de todos os capítulos padronizadas. Eliminar notas em excesso e numeração progressiva desnecessária.

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1.** O Conselho Editorial da Editora IFSul fará a seleção das propostas seguindo o interesse de sua política editorial e os critérios descritos no **Anexo 4**.
- 6.2.** O Conselho Editorial emitirá parecer sobre a obra original proposta, exclusivamente no que diz respeito ao aceite ou recusa para publicação pela Editora IFSul, não fornecendo aos proponentes qualquer avaliação de mérito sobre o material submetido para análise.
- 6.3.** O resultado da seleção será divulgado no sítio dos Editais IFSul – Pesquisa (<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1064>), e os proponentes serão comunicados via SUAP.
- 6.4.** Caso a proposta não seja aprovada, todo o material enviado, incluindo o texto original e imagens, será eliminado.

7. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Período/Data
--------	--------------

Publicação e divulgação do Edital	02/05/2019
Impugnação ao Edital	Até 23:59 de 06/05/2019
Submissão dos textos originais editorados pelos/as servidores/as autores/as	De 07/05/2019 até 04/07/2019
Homologação e divulgação das submissões	08/07/2019
Recursos/submissões	Até 23:59 de 10/07/2019
Divulgação do resultado pós-recursos	15/07/2019
Encaminhamento ao Conselho Editorial para análise e parecer	17/07/2019
Divulgação do resultado final das obras submetidas e aprovadas para publicação	Até 02/09/2019
Publicação das seis (06) obras selecionadas, para 2019	Até 31/12/2019

7.1. Quaisquer eventuais ajustes na programação de etapas e/ou datas serão oportunamente publicadas no sítio dos Editais IFSul – Pesquisa (<http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=1064>), por meio de erratas ao presente Edital.

8. DO COMPROMISSO DOS AUTORES/AS / ORGANIZADORES/AS PARTICIPANTES DO EDITAL

8.1. Os autores/as / organizadores/as dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e de seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada, em juízo ou fora dele, questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora IFSul de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda. Da mesma forma, ficam cientes de que, mesmo após a aprovação por parte do Conselho Editorial, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída, e a Editora IFSul poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os/as autores/as que não apresentarem a documentação comprobatória das condições estabelecidas nos itens 4 e 5 deste Edital, ou infringirem quaisquer das normas nele estabelecidas, terão suas submissões não homologadas.

9.2. A submissão da obra proposta implicará no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.3. Caso haja falsidade nas informações fornecidas pelos/as servidores/as autores/as ou organizadores/as, a submissão não será homologada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.4. Inadimplentes de quaisquer editais PROPESP não terão suas submissões encaminhadas para a análise pelo Conselho Editorial da Editora IFSul.

9.5. Não serão aceitas submissões fora do prazo.

9.6. Poderão ser solicitados ajustes na obra para melhor atender a identidade visual e os critérios didáticos previstos neste Edital, no que prazo indicado no parecer do Conselho Editorial.

9.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser renovado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.8. À PROPESP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.9. Conselheiros Editoriais ficam impedidos de submeter obras enquanto vigente a Portaria de sua designação.

Pelotas, 02 de maio de 2019.

Vinícius Martins
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSuI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP

ANEXO 1 - EDITAL PROPESP Nº 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS EDITORADOS - 2019

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO

Antes de submeter sua obra à Editora IFSuI, leia atentamente as instruções que constam no presente Edital. Certifique-se de que a obra esteja pronta e contenha todos os elementos necessários à sua publicação: texto original revisado, ilustrações e fotografias, se não forem do próprio autor, com a devida liberação de direitos autorais, projeto gráfico de capa e quarta capa, documentos, entre outros.

O original será submetido ao Conselho Editorial da Editora IFSuI, após o encerramento do prazo para submissões determinado neste Edital. O Conselho Editorial avaliará o original e emitirá parecer, aprovando ou rejeitando a obra proposta, conforme explícito no item 6.2 deste Edital.

Responsável pela submissão da obra

Nome completo:
E-mail:
Telefones:
Endereço completo:
CPF:
RG:
SIAPE:
Currículo resumido:
Link para o Lattes:

Dados da obra

Título completo:

Subtítulo da obra (se houver):	
Tipo de obra	Individual
	Em coautoria
	Coletânea
Ficha técnica: *Especificar TODOS os profissionais envolvidos na execução da obra (nome completo e função): autor, organizador, tradutor, revisor técnico etc. Atentar para a grafia correta dos nomes.	
Resumo da obra:	
Público a que se destina a obra:	
Para obras a serem usadas em cursos técnicos de nível médio, de graduação ou pós-graduação: Quais cursos? Quais disciplinas?	
Em quais áreas de conhecimento se insere?	
Em que o seu livro se diferencia dos demais já publicados na área em termos de originalidade?	

O todo ou parte da obra já foi publicado em outros meios digitais ou impressos (revista, livro, anais de congresso, internet etc.)? Especificar onde e em que formato (tese, dissertação, relatório de pesquisa, artigo etc.).

Informar qualquer outro dado que considerar relevante para a análise da publicação.

Informações adicionais

Tradução:

Informar a quem pertencem os direitos autorais e contatos necessários. Relatar as questões referentes aos direitos autorais: se já tem a documentação necessária para a publicação.

Declaro que li, compreendi, estou ciente e aceito os termos do presente Edital.

Local, ____ de _____ de _____.

RESPONSÁVEL PELA SUBMISSÃO
CPF

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP

ANEXO 2 - EDITAL PROPESP Nº 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS EDITORADOS - 2019

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAL PATRIMONIAL
PARA USO DE DADOS ICONOGRÁFICOS**

Eu, _____, inscrito(a)
no CPF _____, RG _____, detentor dos direitos
autorais patrimoniais de dados iconográficos, declaro que autorizo e cedo os direitos de uso
das imagens, exclusivamente, na obra intitulada
_____, de autoria
de/organizada por _____, a ser publicada pela
Editora IFSul. Fico ainda ciente de que meu nome constará na página de créditos da obra
publicada.

(Assinatura do/a autor/a dos dados iconográficos)

Data: ____/____/2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP

ANEXO 3 - EDITAL PROPESP Nº 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS EDITORADOS - 2019

DECLARAÇÃO DE REVISÃO TEXTUAL

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF _____, RG _____,
graduado(a)/mestre/doutor(a) em _____ (conforme cópia
digitalizada do diploma, em frente e verso) pela Universidade
_____, no ano de _____, atesto que
realizei a revisão e a normalização bibliográfica, respeitando o Novo Acordo Ortográfico, de
1990, os critérios de coesão e coerência da língua portuguesa, da obra intitulada
_____, de autoria de/organizada por _____, a ser
publicada pela Editora IFSul. Fico ainda ciente de que meu nome constará na página de
créditos da obra publicada.

(Assinatura do/a revisor/a)

Data: ____/____/2019.

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE - IFSul

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP

ANEXO 4 - EDITAL PROPESP Nº 04/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TEXTOS ORIGINAIS EDITORADOS - 2019

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

TÍTULO DA OBRA PROPOSTA:

Critérios	Pontuação										
	0	1,0	2,0	3,0	4,0	5,0	6,0	7,0	8,0	9,0	10,0
Obra correlata a dois (02) ou mais cursos de nível Técnico, de Graduação ou de Pós-Graduação (Peso 2)											
Obra correlata a um (01) curso de nível Técnico, de Graduação ou de Pós-Graduação (Peso 1)											
Ineditismo, originalidade e criatividade da obra (Peso 1)											
Autoria/Coautoria da obra (Peso 2)											
Organização da obra (Peso 1)											
Autor/Coautor vinculado aos Programas <i>stricto sensu</i> do IFSul (Peso 2)											
Autor/Coautor vinculado a grupo de pesquisa no IFSul (Peso 1)											
Relevância da obra para o mundo acadêmico (Peso 1)											
Aproximação da obra aos arranjos produtivos locais (Peso 1)											
Articulação da temática da obra (interdisciplinaridade) (Peso 1)											
Alcance da obra (idioma do original proposto): Língua inglesa (Peso 1) Língua portuguesa e espanhola (Peso 0,5)											

Observações:

- O autor proponente da obra em análise atingirá a soma máxima de 120 pontos.
- O autor terá sua proposta de obra rejeitada se não atingir a soma de 60 pontos.